



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BENEDITO MASCARENHAS, 44 – CENTRO
CNPJ/MF. 09.664.964/0001-09



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS - 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BENEDITO MASCARENHAS, 44 – CENTRO
CNPJ/MF. 09.664.964/0001-09



FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
PREFEITO

LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS
VICE-PREFEITO

SYLVAN CLEMENTE DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EQUIPE TÉCNICA

Anderson Rodrigo Praxedes de Farias
Antonio Romeiro de Lima Filho
Eucenia de Oliveira Alves
Gabriel Figueiredo Lima Filho
Gilda Marcolino da Silva
Girlaine Martins dos Santos
Jorge Luís Fidelis de Oliveira
José Osvaldo Barbosa
José Samuel das Neves Silva
Josefa Cláudia Gomes Figueiredo
Manoel Gomes de Araújo
Martha Omena de Oliveira Carvalho
Mônica Leão de Cerqueira
Thainá Alexsandra Barros Alves
Thaís Emanuele Vieira de Melo Fernandes
Wellington Vieira Maia dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BENEDITO MASCARENHAS, 44 – CENTRO
CNPJ/MF. 09.664.964/0001-09



APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrienais expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS). A PAS aqui apresentada refere-se a programação das ações para o ano de 2026 contidas no PMS 2026-2029.

A metodologia de elaboração da PAS - 2026 se desenvolveu com a participação das áreas técnicas e coordenações da Secretaria Municipal de Saúde, tomando por referência a avaliação dos resultados dos indicadores de saúde, pactuados entre as três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) - federal, estadual e municipal, que nortearam as programações específicas dessas áreas, bem como as análises, considerações e sugestões apresentadas no Relatório Anual de Gestão do ano de 2025, sendo o presente documento um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2026.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas. Espera-se que este documento seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.



SUMÁRIO

DIRETRIZ I – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora da Rede de Atenção e principal porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde.

Diretriz II – Fortalecer a Vigilância em Saúde por meio da integração das vigilâncias, do monitoramento contínuo da situação de saúde e da implementação de ações de prevenção e controle de doenças e agravos.

Diretriz III – Fortalecer a Assistência Farmacêutica para garantir o acesso equitativo a medicamentos, a sustentabilidade do abastecimento e a qualificação dos serviços farmacêuticos.

DIRETRIZ IV – Fortalecimento da Gestão de Saúde e do Trabalho.

DIRETRIZ V – Fortalecer a gestão do trabalho e da educação na saúde, promovendo a qualificação permanente dos profissionais do SUS.

DIRETRIZ VI – Fortalecer o controle social e a participação da comunidade na gestão, acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde do município.

DIRETRIZ VII – Qualificar a saúde digital para fortalecer a gestão, integrar os serviços e aprimorar o cuidado no SUS.



DIRETRIZ I – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora da Rede de Atenção e principal porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde.

Objetivo – Consolidar e fortalecer a Atenção Primária como principal porta de entrada da Rede de Atenção à Saúde, assegurando acesso oportuno, por meio da ampliação e qualificação das ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Ano-Base)			Meta 2025
			Valor	Ano	Unidade Medida	
1.1	Ampliar o percentual de atendimentos sob demanda programada.	Atendimentos sob demanda programada realizados.	-	2024	Proporção	60%
Ação 1 – Realizar reunião com os agentes comunitários de saúde para organizar o fluxo de marcação das consultas.						
Ação 2 – Capacitar a porta de entrada sobre o fluxo de atendimentos sob demanda espontânea.						
Ação 3 – Realizar palestras em sala de espera abordando o tema: a importância do agendamento programado.						
1.2	Promover o cuidado com o desenvolvimento infantil das crianças até 2 anos de idade.	Proporção de crianças de até 2 anos acompanhadas quanto ao desenvolvimento infantil	-	2024	Proporção	45%
Ação 1 - Realizar a 1ª consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia devida.						
Ação 2 - Realizar pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas realizadas por médico(a) ou enfermeira(o) até dois anos de vida.						
Ação 3 - Realizar pelo menos 09 (nove) registros simultâneos de peso e altura até os dois anos devida.						
Ação 4 – Realizar pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os primeiros 30 (trinta) dias de vida e a segunda até os 06 (seis) meses de vida.						
Ação 5 - Vacinar 95% das crianças contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, pneumocócica, registradas com todas as doses recomendadas, sob faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BENEDITO MASCARENHAS, 44 – CENTRO
CNPJ/MF. 09.664.964/0001-09



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Ano-Base)			Meta 2026
			Valor	Ano	Unidade Medida	
1.3	Promover o cuidado na Gestação e Puerpério de gestantes.	Proporção de gestantes com acompanhamento pré-natal e consulta puerperal realizada.	-	2024	Proporção	70%
Ação 1 - Realizar a 1ª consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até a 12ª semana de gestação.						
Ação 2 – Realizar pelo menos 07 (sete) consultas presenciais ou remotas por médica(o) ou enfermeira(o) durante o período da gestação.						
Ação 3 – Realizar pelo menos 07 (sete) registro de aferição de pressão arterial durante o período da gestação.						
Ação 4 – Realizar pelo menos 07 (sete) registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação.						
Ação 5 – Realizar pelo menos 03 (três) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, após a primeira consulta de pré-natal.						
Ação 6 – Administrar vacina acelular contra difteria, tétano, coqueluche (dTpa), em 100% das gestantes a partir da 20ª semana de cada gestação.						
Ação 7 – Registrar os testes rápidos ou os exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no 1º trimestre de cada gestação.						
Ação 8 – Registrar os testes rápidos ou os exames avaliados para sífilis e HIV realizados no 3º trimestre de cada gestação.						
Ação 9 – Realizar pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota por médica(o) ou enfermeira(o) durante o puerpério.						
Ação 10 – Realizar pelo menos 01 (uma) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, durante o puerpério.						
Ação 11 – Realizar pelo menos 01 (uma) atividade em saúde bucal realizada por cirurgiã(ão) dentista ou técnica(o) de saúde bucal durante o período de gestação.						
Ação 12 – Criar um calendário para capacitação permanente para a equipe de saúde.						
Ação 13 – Realizar palestras em sala de espera abordando o tema da importância do pré-natal.						
1.4	Promover o acompanhamento contínuo dos pacientes portadores de diabetes mellitus.	Proporção de pessoas com diabetes com acompanhamento regular realizado.	77%	2024	Proporção	70%
Ação 1 - Realizar pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota com médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses.						
Ação 2 – Registrar pelo menos 01 (uma) de aferição de pressão arterial nos últimos 06 (seis) meses.						
Ação 3 – Realizar pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura nos últimos 12 (doze) meses.						
Ação 4 – Realizar pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses.						
Ação 5 – Realizar pelo menos 01 (um) registro de solicitação de hemoglobina glicada realizada ou avaliada, nos últimos 12 (doze) meses.						
Ação 6 – Realizar pelo menos 01 (uma) avaliação dos pés nos últimos 12 (doze) meses.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BENEDITO MASCARENHAS, 44 – CENTRO
CNPJ/MF. 09.664.964/0001-09



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Ano-Base)			Meta 2026
			Valor	Ano	Unidade Medida	
1.5	Promover o acompanhamento contínuo dos pacientes com hipertensão.	Proporção de pacientes com hipertensão com acompanhamento regular realizado.	77%	2024	Proporção	70%
Ação 1 – Realizar pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota com médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses.						
Ação 2 – Registrar pelo menos 01 (uma) aferição de pressão arterial nos últimos 06 (seis) meses.						
Ação 3 – Realizar pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura nos últimos 12 (doze) meses.						
Ação 4 – Realizar pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses.						
1.6	Promover o acompanhamento contínuo das pessoas idosas.	Proporção de pessoas idosas com acompanhamento contínuo realizados.	-	2024	Proporção	70%
Ação 1 – Realizar pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota com médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 12 (doze) meses.						
Ação 2 – Realizar pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura nos últimos 12 (doze) meses.						
Ação 3 – Realizar pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre as visitas, realizadas nos últimos 12 meses.						
Ação 4 – Administrar 01 (uma) dose da vacina contra influenza nos últimos 12 meses.						
1.7	Fortalecer o acompanhamento de mulheres e homens transgênero, com ênfase na saúde sexual e reprodutiva e na prevenção e detecção precoce do câncer do colo do útero e de mama.	Proporção de mulheres e homens transgênero acompanhados na Atenção Primária à Saúde, com foco na saúde sexual e reprodutiva.	-	-	Proporção	60%
Ação 1 – Realizar pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer do colo do útero em mulheres e em homens transgênero de 25 a 64 anos de idade, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses.						
Ação 2 – Realizar pelo menos 01 (uma) dose da vacina HPV em 90% das crianças e adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 09 a 14 anos de idade.						
Ação 3 – Realizar pelo menos 01 (um) atendimento presencial ou remoto, para adolescentes, mulheres e homens transgênero de 14 a 69 anos de idade, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses.						
Ação 4 – Realizar pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres e em homens transgênero de 50 a 69 anos de idade, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BENEDITO MASCARENHAS, 44 – CENTRO
CNPJ/MF. 09.664.964/0001-09



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Ano-Base)			Meta 2026
			Valor	Ano	Unidade Medida	
1.8	Realizar a primeira consulta odontológica programada da população adscrita a equipe.	Proporção da população adscrita à equipe que realizou a primeira consulta odontológica programada.	-	-	Proporção	3%
Ação 1 – Elaborar odontograma dos pacientes.						
Ação 2 – Realizar reunião com os agentes comunitários de saúde para o planejamento das ações.						
Ação 3 – Realizar busca ativa dos pacientes.						
Ação 4 – Palestra em sala de espera abordando a importância da saúde bucal.						
1.9	Concluir os tratamentos odontológicos em relação ao número de primeira consulta odontológica programada.	Proporção de tratamentos odontológicos concluídos.	-	-	Proporção	30%
Ação 1 – Criar cronograma de atendimento do paciente.						
Ação 2 – Realizar reunião com os agentes comunitários de saúde para programar a busca ativa aos pacientes aptos ao retorno.						
Ação 3 – Criar cronograma de capacitação permanente para as equipes de saúde bucal.						
1.10	Reduzir a taxa de exodontias ofertando mais procedimentos preventivos em detrimento do processo mutilador.	Taxa de exodontias em relação aos procedimentos odontológicos individuais realizados.	-	-	Proporção	26%
Ação 1 – Realizar atividades educativas nas escolas, comunidades e salas de espera.						
Ação 2 – Realizar tratamentos de remineralização.						
1.11	Realizar escovação dental supervisionada em das crianças na faixa etária escolar de 6 a 12 anos de idade.	Proporção de crianças de 6 a 12 anos de idade que realizaram escovação dental supervisionada.	-	-	Proporção	50%
Ação 1 – Realizar palestra sobre educação e higiene bucal.						
Ação 2 – Realizar escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor nas crianças escolarizadas.						
1.12	Ampliar a oferta de procedimentos odontológicos individuais preventivos, fortalecendo as ações de promoção da saúde e a prevenção de agravos.	Proporção de procedimentos odontológicos individuais preventivos em relação ao total procedimentos odontológicos individuais realizados.	-	-	Proporção	48%
Ação 1 – Realizar aplicação de selante.						
Ação 2 – Realizar a aplicação de flúor.						
Ação 3 – Realizar a remineralização dental.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BENEDITO MASCARENHAS, 44 – CENTRO
CNPJ/MF. 09.664.964/0001-09



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Ano-Base)			Meta 2026
			Valor	Ano	Unidade Medida	
1.13	Ampliar o quantitativo de procedimentos Tratamento Restaurador Atraumático por equipe de Saúde Bucal.	Proporção de procedimentos Tratamento Restaurador Atraumático em relação ao total de procedimentos restauradores realizados.	-	-	Proporção	35%
Ação 1 – Garantir o suprimento de ionômero de vidro.						
Ação 2 – Fortalecer o cuidado do usuário com a higiene bucal por meio da educação em saúde.						
Ação 3 – Garantir o registro adequado do procedimento (0307010074).						
Ação 4 – Evitar o uso de equipamentos rotatórios.						
Ação 5 – Realizar procedimentos de curetagem.						
1.14	Ampliar a oferta de atendimentos multiprofissionais pela eMulti na Atenção Primária à Saúde, fortalecendo o cuidado integral aos usuários.	Média de atendimentos por pessoa pela eMulti na Atenção Primária à Saúde.	-	-	Percentual	2,48%
Ação 1 – Realizar consultas, atendimentos e visitas domiciliares compartilhadas entre os profissionais.						
Ação 2 – Proporcionar a prática de atividade física.						
1.15	Fortalecer a realização de ações interprofissionais pela eMulti na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde	-	-	Proporção	37%
Ação 1 – Realizar rodas de conversa para o grupo de manejo de doenças crônicas, conduzidas pela equipe eMulti em parceria com profissionais da ESF.						
Ação 2 – Realizar visitas domiciliares, para o grupo de manejo de doenças crônicas compartilhadas entre os profissionais.						
Ação 3 – Realizar o monitoramento mensal do cuidado compartilhado.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BENEDITO MASCARENHAS, 44 – CENTRO
CNPJ/MF. 09.664.964/0001-09



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Ano-Base)			Meta 2026
			Valor	Ano	Unidade Medida	
1.16	Ampliar o número de parto normal no Sistema Único de Saúde – SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na saúde suplementar.	36%	2024	Proporção	42,5%
Ação 1 – Facilitar o acesso aos exames gestacionais.						
Ação 2 – Iniciar o pré-natal até a 12ª semana de gestação.						
Ação 3 – Realizar ações de promoção e prevenção de fatores de risco oportunistas.						
Ação 4 – Vincular a gestante a maternidade de referência.						
1.17	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	18,87	2024	Proporção	17,67%
Ação 1 – Realizar ações de prevenção à gravidez na adolescência de forma conjunta com o PSE e outras instituições municipais.						
Ação 2 – Ampliar o acesso aos métodos contraceptivos.						
Ação 3 – Realizar palestras educativas sobre prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's).						
1.18	Ampliar a razão de mulheres com coleta de citopatológico na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico realizado na APS	Razão de mulheres de 25 a 64 anos com exame citopatológico do colo do útero realizado.	0,64%	2025	Razão	0,67
Ação 1 - Ampliar o acesso de pacientes ao exame citopatológico do colo do útero.						
Ação 2 – Realizar busca ativa às mulheres na faixa etária que não realizaram o exame.						
Ação 3 – Realizar ações de educação em saúde enfatizando a responsabilização pelo autocuidado.						
1.19	Ampliar para 0,51 a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia realizado.	Razão de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	0,39%	2025	Razão	0,42
Ação 1 – Ampliar o acesso ao exame de mamografia, em especial na faixa etária recomendada.						
Ação 2 – Realizar busca ativa às mulheres na faixa etária que não realizaram o exame.						
Ação 3 – Realizar ações de educação em saúde enfatizando a responsabilização pelo autocuidado.						
1.20	Ampliar o percentual de homens que realizam o pré-natal do parceiro na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de homens que realizaram o pré-natal do parceiro na Atenção Primária à Saúde.	18,64%	2025	Percentual	22%
Ação 1 – Realizar testes rápidos para sífilis e HIV no pré-natal do parceiro(a).						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BENEDITO MASCARENHAS, 44 – CENTRO
CNPJ/MF. 09.664.964/0001-09



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Ano-Base)			Meta 2026
			Valor	Ano	Unidade Medida	
1.21	Ampliar o percentual de homens que realizam pelo menos uma consulta na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de homens que realizaram pelo menos uma consulta na Atenção Primária à Saúde.	-	2024	Percentual	50%
Ação 1 – Realizar ações educativas que visem à promoção e atenção da saúde do homem.						
Ação 2 – Realizar busca ativa para identificar homens em situação de risco, ou acompanhamento inadequado na comunidade.						
1.22	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	92,76%	2024	Percentual	94%
Ação 1 – Realizar reunião com os agentes comunitários de saúde.						
Ação 2 – Realizar o acompanhamento dos beneficiários que fazem parte do programa.						
Ação 3 – Realizar reunião ampliada entre as Secretarias afins.						
1.23	Implementar nas unidades de ensino do município as ações do Programa Saúde na Escola – PSE.	Unidades de ensino com as ações do PSE implementadas.	100%	2024	Percentual	100%
Ação 1 – Realizar ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.						
Ação 2 – Promover ações de incentivo a realização de práticas corporais, atividades físicas e lazer.						
Ação 3 – Promover ações de segurança alimentar e nutricional e de alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.						
Ação 4 – Promover ações da cultura de paz e direitos humanos.						
Ação 5 – Realizar ações que promovam a cultura da paz e direitos humanos.						
Ação 6 – Viabilizar ações de prevenção as doenças negligenciadas.						
Ação 7 – Realizar ações de prevenção a COVID-19.						
Ação 8 – Proporcionar ações informativas sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST.						
Ação 9 – Promover ações de prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas.						
Ação 10 - Promover ações voltadas a saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.						
Ação 11 – Realizar ações da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.						
Ação 12 – Promover ações de promoção e prevenção à saúde mental.						
Ação 13 – Elaborar decreto de normatização da vacinação nas escolas de educação infantil e ensino fundamental.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BENEDITO MASCARENHAS, 44 – CENTRO
CNPJ/MF. 09.664.964/0001-09



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Ano-Base)			Meta 2026
			Valor	Ano	Unidade Medida	
1.24	Vacinar 90% da população contra a influenza dos grupos elegíveis (crianças, gestantes, puérperas, idosos com 60anos e mais, povos indígenas, professores e trabalhadores da saúde).	Cobertura vacinal contra a influenza nos grupos elegíveis.	77,20	2024	Percentual	90%
Ação 1 – Realizar dia D de Vacinação contra a influenza.						
Ação 2 – Realizar Corujão da Vacinação.						
Ação 3 – Realizar busca ativa dos faltosos.						
1.25	Implementar as ações do Centro de Fisioterapia	Percentual de ações programadas do Centro de Fisioterapia executadas.	-	2024	Percentual	100%
Ação 1 – Realizar visitas a pacientes acamados, idosos frágeis ou pós-cirúrgicos para reabilitação funcional no domicílio.						
Ação 2 – Realizar atendimentos de curta duração (reabilitação funcional) para casos agudos ou crônicos agudizados, focado na alta e autocuidado.						
Ação 3 – Climatizar o Centro de Fisioterapia.						
1.26	Implantar e implementar o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI), em 100% das Equipes de Saúde da Família (ESF).	Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI) implantado e em funcionamento.	-	-	Percentual	25%
Ação 1 – Implantar o PADI na Unidade Básica de Saúde Arthur Correia Lima – PSF 1.						
Ação 2 – Realizar qualificação profissional voltada ao cuidado integral à pessoa idosa.						
Ação 3 – Realizar capacitação para preenchimento do questionário vulnerabilidade funcional.						
Ação 4 – Realizar acolhimento para estratificar o risco do paciente e definir a prioridade do cuidado.						



Diretriz II – Fortalecer a Vigilância em Saúde por meio da integração das vigilâncias, do monitoramento contínuo da situação de saúde e da implementação de ações de prevenção e controle de doenças e agravos.

Objetivo: Aprimorar a capacidade municipal de prevenção, monitoramento, controle e resposta aos riscos e agravos à saúde, visando à proteção da população e à melhoria das condições de vida no território.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Ano-Base)			Meta 2026
			Valor	Ano	Unidade Medida	
2.1	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100%	2024	Proporção	100%
Ação 1 – Realizar em conjunto com a APS a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.						
2.2	Registrar 100% dos óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100%	2024	Proporção	100%
Ação 1 – Registrar no Sistema de Informação de Mortalidade – SIM, 100% dos óbitos com causa básica definida.						
2.3	Encerrar em até 60 dias 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata – DNCI.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100%	2024	Proporção	100%
Ação 1 – Registrar no Sistema de Informação de Agravos de Notificação, em até 60 dias, todos os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).						
2.4	Reduzir o quantitativo de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis – DCNT.	Mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis – DCNT.	12	2023	Número	9
Ação 1 – Garantir a entrega dos medicamentos para os pacientes diabéticos e hipertensos.						
Ação 2 – Incentivar a alimentação saudável.						
Ação 3 – Promover a prática do esporte.						
2.5	Reduzir o quantitativo de mortalidade por causas evitáveis	Mortalidade por causas evitáveis.	18	2024	Número absoluto	16
Ação 1 – Realizar o exame de VDRL para detecção da sífilis no início da gestação.						
Ação 2 – Garantir a entrega de preservativos masculinos e femininos nas unidades básicas de saúde.						
Ação 3 – Realizar atividades educativas referentes a orientação e prevenção da sífilis.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BENEDITO MASCARENHAS, 44 – CENTRO
CNPJ/MF. 09.664.964/0001-09



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Ano-Base)			Meta 2026
			Valor	Ano	Unidade Medida	
2.6	Zerar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	2024	Número absoluto	0
Ação 1 – Realizar o exame de VDRL para detecção da sífilis no início da gestação.						
Ação 2 – Garantir a entrega de preservativos masculinos e femininos nas unidades básicas de saúde.						
Ação 3 – Realizar atividades educativas referentes a orientação e prevenção da sífilis.						
2.7	Ampliar para 95% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	S/C	2024	Proporção	95%
Ação 1 – Garantir tratamento gratuito com a poliquimioterapia (PQT-OMS).						
Ação 2 – Realizar busca ativa para diagnóstico de casos novos.						
Ação 3 – Realizar rodas de conversa para alertar sobre a doença e sua gravidade.						
Ação 4 – Capacitar os profissionais (médicos e enfermeiros) da Atenção Primária no diagnóstico da doença.						
2.8	Manter a cobertura das ações de inspeção e monitoramento das atividades econômicas sob regulação da Vigilância Sanitária, visando à redução dos riscos sanitários à população.	Cobertura das ações de inspeção e monitoramento da Vigilância Sanitária.	100%	2024	Percentual	100%
Ação 1 – Realizar cadastro dos estabelecimentos instalados nos municípios sujeitos a ações da VISA.						
Ação 2 – Realizar o acolhimento e apurar as denúncias e reclamações.						
Ação 3 – Vistoriar locais destinados à realização de festivais.						
Ação 4 – Realizar ações de educação permanente.						
2.9	Ampliar a conformidade da qualidade da água para consumo humano, elevando o percentual de análises que atendem aos padrões de potabilidade para Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez.	Percentual de análises da água para consumo humano que atendem ao padrão de potabilidade para Coliforme Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez.	75%	2024	Percentual	80%
Ação 1 – Realizar coleta de amostras de água dos sistemas de abastecimento e/ou soluções alternativas.						
Ação 2 – Realizar análise microbiológica e físico-química das amostras coletadas para Coliforme Totais (CT), Cloro Residual (CRL) e Turbidez (T).						
2.10	Vacinar 80% da população canina e felina contra a raiva.	Proporção da população canina e felina vacinada.	80%	2024	Proporção	80%
Ação 1 – Realizar dia D de Vacinação contra a Raiva.						
Ação 2 – Realizar busca ativa dos animais faltosos e de rua.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BENEDITO MASCARENHAS, 44 – CENTRO
CNPJ/MF. 09.664.964/0001-09



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Ano-Base)			Meta 2026
			Valor	Ano	Unidade Medida	
2.11	Realizar inspeção sanitária nas unidades de saúde do município.	Número de inspeção sanitária nas unidades de saúde do município.	-	2024	Número	21
Ação 1 – Coletar amostras de água do sistema de abastecimento, para verificar a potabilidade da água.						
Ação 2 – Inspeccionar a estrutura física de funcionamento das unidades de saúde.						
Ação 3 – Inspeccionar a estrutura da Farmácia Central do Município.						
2.12	Realizar inspeção sanitária nas unidades de ensino do município.	Número de inspeção sanitária nas unidades de ensino do município.	-	2024	Número	24
Ação 1 – Coletar amostras de água do sistema de abastecimento, para verificar a potabilidade da água.						
Ação 2 – Inspeccionar a estrutura de funcionamento da cozinha das unidades de ensino.						
Ação 3 – Inspeccionar a estrutura física de funcionamento das unidades de ensino.						
2.13	Manter os ciclos de visitas domiciliares para o controle vetorial da Dengue, Zika, Chicungunha, com ações de tratamento focal e pesquisa larvária.	Número ciclos de visitas domiciliares.	6	2024	Número	6
Ação 1 – Realizar reconhecimento geográfico.						
Ação 2 – Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares para o controle vetorial da Dengue, Zika, Chicungunha, com ações de tratamento focal e pesquisa larvária.						
Ação 3 – Realizar pesquisa larvária nos Pontos Estratégicos (PE).						
Ação 4 – Realizar ações Educação Permanente.						
2.14	Manter em 95% a cobertura de exames coproscópicos para diagnóstico de Esquistossomose.	Percentual de exames coproscópicos.	96,76%	2024	Percentual	95%
Ação 1 – Realizar exames coproscópicos para controle da esquistossomose em áreas endêmicas.						
Ação 2 – Realizar tratamento dos portadores de Schistosoma mansoni diagnosticados de forma integrada com os profissionais da Atenção Básica.						
Ação 3 – Realizar palestras educativas nas escolas sob o tema.						
2.15	Monitorar 100% os possíveis casos de sarampo no município.	Casos de sarampo monitorados.	-	2024	Percentual	100%
Ação 1 – Realizar busca ativa no Sistema PEC dos possíveis casos suspeitos.						
Ação 2 – Realizar busca ativa por meio de visita domiciliar.						



Diretriz III – Fortalecer a Assistência Farmacêutica para garantir o acesso equitativo a medicamentos, a sustentabilidade do abastecimento e a qualificação dos serviços farmacêuticos.

Objetivo: Garantir o acesso da população a medicamentos de forma segura, contínua e qualificada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Ano-Base)			Meta 2026
			Valor	Ano	Unidade Medida	
3.1	Manter o índice de abastecimento dos medicamentos padronizados da Atenção Primária à Saúde, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	Percentual de medicamentos padronizados da Atenção Primária à Saúde disponíveis em estoque.	80%	2024	Percentual	80%
Ação 1 – Abastecer a Farmácia Central com 80% dos medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica.						
Ação 2 – Abastecer a Farmácia Central com 80% dos medicamentos que fazem parte do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.						
Ação 3 – Abastecer a Farmácia Central com 80% dos medicamentos pertencentes ao Componente Especializado.						
3.2	Manter e qualificar o programa de insulinização, assegurando o acesso contínuo à insulinoterapia e aos insumos necessários.	Percentual de usuários atendidos com fornecimento regular de insulina e insumos para insulinoterapia.	1	2024	Percentual	100%
Ação 1 – Atualizar o cadastro dos usuários insulínodos dependentes.						
Ação 2 – Garantir o abastecimento contínuo de insulinas e insumos.						
Ação 3 – Garantir a entrega do medicamento na residência dos pacientes domiciliados ou temporariamente impossibilitados de se locomoverem.						
3.3	Aderir ao Programa e-SUS Assistência Farmacêutica.	Adesão ao programa realizada.	-	2024	Número	1
Ação 1 – Realizar adesão ao Programa e-SUS Assistência Farmacêutica.						



DIRETRIZ IV – Fortalecimento da Gestão de Saúde e do Trabalho.

Objetivo – Qualificar e fortalecer a gestão municipal, propiciando a melhoria dos resultados e da qualidade dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Ano-Base)			Meta 2026
			Valor	Ano	Unidade Medida	
4.1	Fortalecer o Setor de Avaliação, Regulação e Auditoria, aprimorando os processos de marcação, agendamento, monitoramento e acompanhamento dos exames especializados.	Percentual de solicitações de exames reguladas pelo Setor de Avaliação, Regulação e Auditoria.	0	2024	Percentual	60%
Ação 1 – Descentralizar a marcação de exames para as unidades básicas de saúde.						
Ação 2 – Realizar capacitação para os profissionais.						
4.2	Assegurar a aplicabilidade dos recursos financeiros destinados à execução das ações e serviços de saúde no município.	Percentual de execução dos recursos financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde.	100%	2024	Percentual	1
Ação 1 – Garantir a utilização dos recursos conforme sua finalidade.						
Ação 2 – Monitorar a execução física e financeira das ações e serviços de saúde.						
Ação 3 – Fortalecer a transparência e o controle social, disponibilizando informações sobre a aplicação dos recursos e apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde.						
4.3	Construção de equipamentos de saúde.	Número de equipamentos construídos.	-	2024	Número	1
Ação 1 – Construir a CAF						
4.4	Ampliar a frota de veículos.	Frota ampliada.	2	2024	Número	1
Ação 1 – Adquirir um veículo automotor						
4.5	Fortalecer a infraestrutura dos serviços de saúde por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes, visando qualificar os processos de trabalho e aprimorar a gestão em saúde.	Percentual de serviços de saúde contemplados com equipamentos, mobiliários e materiais permanentes adquiridos para qualificação da infraestrutura.	-	2024	Percentual	25%
Ação 1 – Realizar diagnóstico da infraestrutura existente.						
Ação 2 – Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.						
Ação 3 – Adequar a ambiência e a acessibilidade das unidades, conforme normas técnicas e sanitárias.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BENEDITO MASCARENHAS, 44 – CENTRO
CNPJ/MF. 09.664.964/0001-09



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Ano-Base)			Meta 2026
			Valor	Ano	Unidade Medida	
4.6	Assegurar a adesão e a implementação de incentivos financeiros vinculados às equipes da Atenção Primária à Saúde, visando fortalecer o cuidado integral da população.	Percentual de incentivos financeiros de custeio da Atenção Primária à Saúde com adesão efetivada e ações implementadas.	-	2024	Número	2
Ação 1 – Aderir ao Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa.						
Ação 2 – Aderir ao Instrumento de financiamento, incentivo federal destinado às equipes de Saúde da Família que atuam em territórios quilombolas.						
4.7	Fortalecer as ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde, para crianças e adolescentes, contribuindo para a certificação do Selo UNICEF 2025–2028.	Número de ações de saúde previstas no Plano de Ação do Selo UNICEF executadas.	-	2024	Número	4
Ação 1 – Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Primária,						
Ação 2 – Elaborar decreto municipal para promover a imunização nas escolas e fortalecer as ações extramuros de vacinação.						
Ação 3 – Realizar ações intersetoriais para promoção da imunização extramuros.						
Ação 4 – Elaborar o plano operacional de saúde integral de adolescentes.						



DIRETRIZ V – Fortalecer a gestão do trabalho e da educação na saúde, promovendo a qualificação permanente dos profissionais do SUS.

Objetivo: Estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores, visando à transformação das práticas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Ano-Base)			Meta 2026
			Valor	Ano	Unidade Medida	
5.1	Ampliar o número de profissionais capacitados, por meio da participação em cursos, oficinas, treinamentos, seminários e eventos técnico-científicos.	Número de profissionais da rede municipal de saúde que participaram de pelo menos uma ação de educação permanente no ano.	22	2024	Número	28
Ação 1 – Fomentar a participação dos profissionais da saúde em cursos de atualização na APS.						
5.2	Manter as ações de Educação Permanente em todas as unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde que realizaram, no mínimo, uma ação de Educação Permanente no período avaliado.	100%	2024	Percentual	100%
Ação 1 – Realizar ações de educação permanente nas unidades básicas de saúde.						



DIRETRIZ VI – Fortalecer o controle social e a participação da comunidade na gestão, acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde do município.

Objetivo – Ampliar e qualificar a participação social na gestão da saúde, fortalecendo os espaços de controle social, promovendo a transparência e a construção conjunta das políticas públicas de saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Ano-Base)			Meta 2026
			Valor	Ano	Unidade Medida	
6.1	Assegurar a manutenção das condições adequadas de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Manutenção da estrutura e funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde.	1	2024	Número	1
Ação 1 – Garantir a infraestrutura que dê suporte ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.						
6.2	Garantir a oferta de ações de educação permanente para qualificação da atuação dos conselheiros de saúde.	Número de ações de educação permanente realizadas para qualificação dos conselheiros municipais de saúde.	-	2024	Número	2
Ação 1 – Fomentar a participação dos conselheiros de saúde em cursos de aperfeiçoamento em parceria com outras instituições.						
6.3	Assegurar a participação do Conselho Municipal de Saúde na elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de planejamento em saúde.	Número de instrumentos de planejamento em saúde elaborados, acompanhados e avaliados no período de referência.	6	2023	Número	6
Ação 1 – Participar da elaboração do Plano Municipal de Saúde						
Ação 2 – Participar da elaboração da Programação Anual de Saúde.						
Ação 3 – Realizar a avaliação do 1º RDQA.						
Ação 4 – Realizar a avaliação do 2º RDQA.						
Ação 5 – Realizar a avaliação do 3º RDQA.						
Ação 6 – Realizar a avaliação do Relatório Anual de Gestão.						
6.4	Garantir a realização da Conferência Municipal de Saúde como espaço de participação social, planejamento e avaliação das políticas públicas de saúde.	Conferência Municipal de Saúde realizada.	1	2023	Número	1
Ação 1 – Realizar a Conferência Municipal de Saúde.						



DIRETRIZ VII – Qualificar a saúde digital para fortalecer a gestão, integrar os serviços e aprimorar o cuidado no SUS.

Objetivo – Qualificar o uso de tecnologias digitais e sistemas de informação para integrar serviços, aprimorar a gestão e fortalecer o cuidado no SUS municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Ano-Base)			Meta 2026
			Valor	Ano	Unidade Medida	
7.1	Implantar e implementar o e-SUS Assistência Farmacêutica para qualificar a gestão, o controle e a eficiência dos serviços farmacêuticos.	Implantação e implementação do e-SUS Assistência Farmacêutica na unidade de saúde prevista.	-	2024	Percentual	100%
Ação 1 – Realizar capacitação para farmacêutico e demais profissionais.						
Ação 2 – Instalar e configurar o sistema e-SUS AF.						
Ação 3 – Cadastrar a unidade de saúde e profissionais usuários do sistema.						
Ação 4 – Monitorar e avaliar a implantação e utilização do sistema e-SUS AF.						
7.2	Implementar o Programa de Telemedicina na rede municipal de saúde.	Percentual de implementação do Programa de Telemedicina na rede municipal de saúde.	1	2023	Percentual	25%
Ação 1 – Realizar diagnóstico de infraestrutura tecnológica das unidades.						
Ação 2 – Capacitar os profissionais de saúde para utilização das ferramentas e dos protocolos de telemedicina.						
Ação 3 – Implementar o serviço de telemedicina nas unidades de saúde definidas como prioritárias						

SYLVAN CLEMENTE DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE